



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 053/2026

Concede férias a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido 20 (dias) de férias para a servidora do quadro comissionado **Neyanne de Souza Curã**, a contar desta data, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de Fevereiro de 2026.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 23/02/2026


Assinatura

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo